



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL Nº 013, DE 08 DE MAIO DE 2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC, área de conhecimento **Administração**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12 e as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:**

- a. O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir ao Protocolo Geral da UFCG, munido dos documentos citados no item “3.1”, para abrir o processo de inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, no prédio da Reitoria, Setor A, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP 58.429-140
- b. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada a documentação de abertura do processo.
- c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador poderá se dirigir à Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, Prédio Novo do CH, 3º andar, Campus de Campina Grande, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, para receber, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
  - Cópia da Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira;
  - Cópia deste Edital

**2. Das vagas:** Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Área</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Titulação Mínima Exigida</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Classe</b>
Administração e Contabilidade	Administração	T- 40	Graduado em Administração	01	Auxiliar

### 3. Dos requisitos para inscrição:

3.1. No ato da inscrição será exigida cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e nos anexos desse Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando:
  - Código da Unidade Favorecida 158195
  - Gestão 15281
  - Código do Recolhimento 28.883-7
  - Número de referência: 21011217
  - Vencimento 17/05/2013
  - Número do CPF e o nome do candidato
  - Valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e nos anexos desse Edital;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 01/2012 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e nos anexos desse Edital.

### 4. Cronograma:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrições</b>	13 a e 17 de maio de 2013	08h às 18h
<b>Deferimento das inscrições</b>	20 de maio de 2013	17h
<b>Recurso</b>	21 a 23 de maio de 2013	08h às 11h e 14h às 16h
<b>Homologação das inscrições</b>	24 de maio de 2013	17h
<b>Sorteio do ponto</b>	27 de maio de 2013	08h
<b>Realização da Prova Didática</b>	28 de maio de 2013	08h
<b>Exame de Títulos</b>	29 de maio de 2013	A partir das 08h
<b>Divulgação do Resultado</b>	31 de maio de 2013	A partir das 17h

### 5. Das Disposições Gerais:

- a. Só será aceita inscrição presencial;
- b. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições, conforme item “3.1”.
- c. O sorteio do ponto e a prova didática serão realizados na Sala 301 (GEGIT) – 3° andar – Prédio Novo do CH.
- d. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

- e. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para entregar o *curriculum vitae* documentado (cópias dos documentos comprobatórios autenticadas, podendo ser a autenticação realizada por servidor designado para receber a documentação, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade);

Todos os atos da seleção regidos por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG no endereço: <http://www.ufcg.edu.br>

- f. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- g. Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.

Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do CH/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1217.

Campina Grande, 8 de maio de 2013.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA  
Diretor do CH

ANEXO I

ILM<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ Portador(a) do  
Título de Graduação em \_\_\_\_\_, expedido pela  
Universidade \_\_\_\_\_, natural de  
\_\_\_\_\_ residente à Rua/Av.  
\_\_\_\_\_ na cidade  
de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ de acordo com Edital nº 013, de 08 de maio de  
2013, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, vem requerer a  
Vossa Senhoria que se digne inscrevê-lo(a) como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor  
Substituto em Regime de Trabalho T-40 para a Unidade Acadêmica de Administração e  
Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de  
**ADMINISTRAÇÃO.**

Nestes termos  
Pede deferimento

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, Portador(a) do Título de Graduação em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, do estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins de Direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

*Campina Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013*

**Nome/Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço; \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA  
SELEÇÃO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, Portador(a) do Título de Graduação em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, do estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto, constantes da Resolução 02/2006 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, do Edital nº 013/2013 do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de **ADMINISTRAÇÃO**.

*Campina Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013*

---

Assinatura

Anexo IV



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Humanidades  
Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – T 40  
CATEGORIA PROFESSOR AUXILIAR

ÁREA: **ADMINISTRAÇÃO**

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. As organizações e a importância da Administração;
2. As abordagens tradicionais de administração e os desafios empresariais contemporâneos;
3. Aperfeiçoamento dos processos empresariais
4. Recrutamento, seleção e socialização organizacional;
5. Estruturas Organizacionais
6. Planejamento e controle da produção;
7. Gestão da qualidade no contexto da globalização;
8. O conflito nas organizações;
9. O modelo da Burocracia de Max Weber;
10. Análise e distribuição do trabalho

BIBLIOGRAFIA:

01. CARAVANTES, Geraldo R., PANNO, Cláudia C., KLOECKNER, Mônica C. **Administração: Teoria e processo**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
02. CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
03. DAFT, R. L. **Administração**. São Paulo: Pioneira Thomson Learnig, 2005.
04. MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada**. São Paulo: Atlas, 2006.
05. ROBBINS, Stephen. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
06. SLACK, Nigel., JOHNSTON, Robert., CHAMBERS, Stuart. **Administração da produção**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
07. PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da qualidade: teoria e prática**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.
08. CARREIRA, Dorival. **Organização, Sistemas e Métodos**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009.
09. CURY, Antônio. **Organização e Métodos: uma visão holística**. São Paulo: Atlas, 2005.

ANEXO V



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - T-40**

**ADMINISTRAÇÃO – 01 vaga**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**TITULARES:**

Darcon Sousa (Assistente) Presidente

Adriana Salete Dantas de Farias (Assistente)

Ana Cecília Feitosa de Vasconcelos (Assistente)

**SUPLENTE:**

Maria de Fátima Martins (Adjunto)

Lúcia Santana de Freitas (Associado)

Francisco Nery Leal (Adjunto)